Id:0E288597E358D927

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e administrativa e no patrocínio ou defesa de causas administrativas, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: Inexigibilidade. **Fundamento Legal:** art. 25, II c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI.
CONTRATATADA: VAM Advogados Associados, CNPJ nº 18.285.366/0001-10.
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

Id:1518E0F1B70ADA7E

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação de vias públicas na zona rural de Caridade do Piauí - PI, relativo ao Convênio nº 907212/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional.
DATA: 17 de março de 2021.
ASSUNTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação de vias públicas na zona rural de Caridade do Piauí - PI, relativo ao Convênio nº 907212/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para a Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação de vias públicas na zona rural de Caridade do Piauí - PI, relativo ao Convênio nº 907212/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:0E288597E358DA7B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 016/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação de vias públicas na zona rural de Caridade do Piauí - PI, relativo ao Convênio nº 907212/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 33.535.050/0001-22.
ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-020, Teresina - PI.
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Convênio nº 907212/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC5401F85CEDAD5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TORNAR SEM EFEITO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA PP 017.2021

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI**, através de sua Pregoeiro, Antônio Lindomar Sousa Alencar, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de publicação da PP 017.2021. Data publicação: Diário oficial dos municípios do Estado do Piauí no dia 19 de março de 2021 (sexta-feira), na edição IVCCLXXXIV, páginas 287.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2021.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro